COMPROVANTE DE PROTOCOLO - SAPL					
Nº	286/2024	DATA	02/05/2024	HORA	14:53:08
X	INDICAÇÃO		REQUERIMENTO		MOÇÃO

INDICAÇÃO Nº 060/2024

AUTORIA: Vereadora Lisiani Maria Luz Figueiró (UNIÃO BRASIL) – Em Coautoria com os Vereadores Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL); Agnaldo Lansoni (PRD); Heronides Silveira Júnior (PL) e José Ari Zandoná (UNIÃO BRASIL).

Os Vereadores que este subscreve, vem na forma regimental em vigor, ouvido o soberano plenário, solicitam a Mesa Diretora da Câmara Municipal, o envio deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Dr. **Mariano Kolankiewicz Filho**, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustríssimo Senhor **Eberson Mateus dos Santos**, Secretário Municipal de Saúde, solicitando a possibilidade de extensão da atividade de Pilates oferecida pelo município para incluir pacientes diagnosticados com síndrome de fibromialgia.

J U S T I F I C A T I V A

A síndrome de fibromialgia é uma condição crônica caracterizada por dor generalizada e sensibilidade em todo o corpo, frequentemente acompanhada por fadiga, distúrbios do sono e dificuldades cognitivas. Embora não haja cura definitiva para esta condição, intervenções terapêuticas como o Pilates têm sido amplamente reconhecidas por sua eficácia no gerenciamento dos sintomas e na melhoria da qualidade de vida dos pacientes.

O método Pilates oferece uma abordagem holística para o condicionamento físico, focando no fortalecimento muscular, flexibilidade, controle postural e respiratório. Sua ênfase na estabilização central e no movimento controlado pode ser particularmente benéfica para indivíduos com síndrome de fibromialgia, ajudando a aliviar a dor, melhorar a função física e promover o bem-estar emocional.

Portanto, propomos que o programa de atividade de Pilates oferecido pelo município seja estendido para incluir sessões direcionadas especificamente para pacientes com síndrome de fibromialgia.

Ao expandir o acesso ao Pilates para essa população, podemos proporcionar uma opção de tratamento complementar valiosa, que pode contribuir significativamente para o gerenciamento eficaz da síndrome de fibromialgia e melhorar a qualidade de vida dos pacientes afetados.

Aguardamos com expectativa a possibilidade de colaborarmos para implementar essa iniciativa em benefício dos membros da nossa comunidade.

Plenário "José Nogueira Paniago" aos 06 de maio de 2024.

Lisiani Maria Luz Figueiró
Vereadora Autora (UNIÃO BRASIL)

Indicação nº 060/2024

Adelar Fusinato
Vereador Coautor (UNIÃO BRASIL)

Agnaldo Lansoni
Vereador Coautor (PRD)

Heronides Silveira Júnior
Vereador Coautor (PL)

NÃO COMPARECEU
José Ari Zandoná
Vereador Coautor (UNIÃO BRASIL)